



PREFEITURA DE

**São José
do Norte**
Diálogo e Desenvolvimento

Secretaria Municipal de Administração

EDITAL Nº 014/2026

NOMEIA e CONVOCA candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2022, sob o Regime Estatutário, para provimento de vaga e vacância do quadro geral de Servidores do Município de São José do Norte – RS.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO NORTE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, através dos Memorandos nº 512/2026 e 1.743/2026, (SMEC), **NOMEIA E CONVOCA** candidatos abaixo relacionados.

Cargo: MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

INSCR.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
0450601	DEIVID MACHADO DE SOUZA	166,66	4º

Cargo: PROFESSOR ANOS FINAIS: MATEMÁTICA

INSCR.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
0447734	MARCELO FERNANDES SOARES	63,33	5º

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

INSCR.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
0452760	CAROLINE TEIXEIRA AZAMBUJA	53,33	11º
0449404	SIMONE TEREZINHA DIAS BRIÃO	52,00	12º

- Os candidatos nomeados em cargos regidos pela Lei nº 452/2006 e 453/2006, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração – SMA, situada à Rua General Osório nº158, Centro, São José do Norte, Estado do Rio Grande do Sul, das 08h às 14h, munidos dos **documentos necessários solicitados no item a seguir transcritos: anexo V, do Edital de Abertura nº 001/2022. No prazo de 10(dez) dias, para candidatos regidos pela Lei 452/2006. E para os cargos de professor, regidos pela Lei nº 453/2006, no prazo de 30(trinta) dias**, ininterruptos sob pena da ausência, ser entendida como desistência.
- As Avaliações Psicológicas serão realizadas na Secretaria Municipal da Saúde – SMS – CAPS, através 0800.090.1073 - RAMAL: 262.
- Em se tratando de Candidato portador de deficiência, este deverá ser submetido à nova avaliação perante a Secretaria Municipal da Saúde - SMS que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo.
- As despesas referentes aos documentos solicitados correrão por conta dos candidatos.
- Não ocorrendo apresentação e a respectiva posse, os candidatos perderão automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar os próximos candidatos por ordem de classificação.

SÃO JOSÉ DO NORTE, 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

NEROMAR DE ARAUJO GUIMARÃES
Prefeito

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

BRUNO MENDONÇA COSTA
Secretário Municipal de Administração



PrefeituraSJN



prefeiturasaojosedonorte



sma@saojosedonorte.rs.gov.br



www.saojosedonorte.rs.gov.br



0800 090 1073 (R 200)



Rua General Osório, 158 Centro